MEMÓRIA, NECROPOLÍTICA E NECROJURISDIÇÃO NA JUVENTUDE NEGRA PERIFÉRICA: TRAJETÓRIAS SOCIOEDUCATIVAS EM VITÓRIA DA CONQUISTA (BA)

Victória Lima Lacerda Paes Leme
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0003-0665-1111
Endereço eletrônico: victoriapaesleme.advogada@gmail.com

Luciana Rocha Prado
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Extensão e Pesquisa CNPq Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0006-9588-3134
Endereço eletrônico: luciana.rocha@uesb.edu.br

Palavras-chave: Necropolítica; Necrojurisdição; Medidas Socioeducativas; Ato infracional; Tráfico de drogas.

INTRODUÇÃO

A juventude negra periférica ocupa, historicamente, uma posição de maior vulnerabilidade diante da violência letal, da criminalização e das políticas de controle social. No Brasil, os corpos negros, pobres e periféricos são alvos preferenciais dessa política de extermínio, sendo os corpos sobre os quais recai a maior letalidade policial, os menores índices de acesso à educação e os maiores obstáculos à mobilidade social.

O Atlas da Violência 2025, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), evidencia, de maneira inequívoca, a desigualdade racial no país ao comparar os índices de homicídios entre pessoas negras e não negras. Em 2023, foram registradas 35.213 vítimas de homicídio entre pessoas negras (pretas e pardas) contra 9.908 de não negras, havendo uma diferença absoluta de 25.305 mortes. Proporcionalmente, o risco de uma pessoa negra ser assassinada foi 2,7 vezes maior do que o de uma pessoa não negra (IPEA; FBSP, 2025).

Nesse contexto, o presente trabalho parte da seguinte pergunta: em que medida as instituições do sistema socioeducativo reconhecem ou silenciam as memórias e vulnerabilidades de jovens negros periféricos que ingressaram no tráfico durante a adolescência? Como objetivo, pretende analisar a relação entre memória, necropolítica e necrojurisdição na experiência de adolescentes negros periféricos que ingressaram no tráfico de drogas ainda na adolescência. O estudo será desenvolvido a partir do recorte territorial de Vitória da Conquista (BA), com jovens entre 18 e 21 anos que tenham cumprido medida socioeducativa nos últimos cinco anos ou que tenham sido atravessados pelo sistema socioeducativo em razão de atos infracionais análogos ao tráfico de drogas.

A pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender como fatores históricos, raciais, territoriais e sociais são considerados pelas instituições responsáveis pela responsabilização juvenil. Parte-se da hipótese de que determinados discursos e práticas institucionais podem produzir formas de esquecimento, reduzindo trajetórias complexas à prática infracional.

A fundamentação teórica apoia-se inicialmente nos estudos no campo da memória, especialmente nas contribuições de Maurice Halbwachs, para quem a memória não se constitui de forma puramente individual, mas é construída a partir dos quadros sociais nos quais o sujeito está inserido (Halbwachs, 2006). A partir dessa base, Michael Pollak será utilizado para aprofundar a análise sobre as memórias de grupos historicamente oprimidos (Pollak, 1989). Paul Ricoeur, por sua vez, contribui para pensar o esquecimento como um fenômeno que pode ser produzido social e institucionalmente (Ricoeur, 2007).

A pesquisa também utilizará o pensamento de Michel Foucault, especialmente o conceito de biopolítica, compreendido como forma moderna de exercício do poder voltada à administração da vida, dos corpos e das populações (Foucault, 2014). Entretanto, diante de realidades marcadas pelo racismo estrutural, pela desigualdade social e pela violência dirigida a determinados grupos, a categoria da biopolítica mostra-se insuficiente para explicar experiências em que o Estado não apenas administra a vida, mas também expõe certos sujeitos à morte, ao abandono e à precarização.

É nesse ponto que se mobiliza Achille Mbembe e o conceito de necropolítica, compreendido como a capacidade soberana de decidir quais vidas serão protegidas e quais vidas poderão ser expostas à morte (Mbembe, 2018). A partir dessa discussão, a pesquisa

também utilizará a categoria de necrojurisdição, desenvolvida por Luciano Tourinho, como possibilidade de leitura crítica da atuação do sistema de justiça, especialmente para investigar se o Direito e o Judiciário, em determinados contextos, reproduzem desigualdades raciais, territoriais e sociais (Tourinho; Sotero, 2023).

METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa qualitativa, exploratória, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada na análise crítica de literatura especializada e de documentos institucionais relacionados ao sistema socioeducativo. O campo empírico será Vitória da Conquista (BA), considerando instituições como a Comunidade de Atendimento Socioeducativo (CASE) Professor Wanderlino Nogueira Neto, o Centro Integrado da Criança e do Adolescente, a Vara da Infância e Juventude e o CREAS Novo Olhar.

A pesquisa poderá ser complementada por entrevistas, de acordo com o desenvolvimento e as necessidades da investigação. A escolha de jovens entre 18 e 21 anos busca possibilitar a reconstrução retrospectiva de experiências vivenciadas na adolescência, respeitando os limites éticos relacionados a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa encontra-se em fase de delimitação teórica, metodológica e institucional, anterior à coleta de dados empíricos. Os resultados obtidos até a etapa atual apontam a organização do estudo em torno de três eixos analíticos: a necropolítica, como chave de leitura da exposição desigual de jovens negros periféricos à violência e à precarização da vida; a necrojurisdição, como categoria de análise da atuação do sistema de justiça juvenil; e a memória, como instrumento para investigar se as trajetórias desses jovens são reconhecidas, silenciadas ou reduzidas nos registros institucionais.

O primeiro eixo demonstra, a partir de Mbembe (2018), a necessidade de investigar como jovens negros periféricos são expostos a processos desiguais de violência, precarização e controle estatal. Essa perspectiva amplia a compreensão da criminalização juvenil ao considerar as condições sociais e raciais que antecedem a prática infracional.

O segundo eixo, fundamentado na categoria de necrojurisdição (Tourinho; Sotero,

2023), permite analisar se o sistema de justiça juvenil apenas aplica normas jurídicas ou se, em determinados contextos, reproduz desigualdades estruturais. Busca-se verificar, nos documentos e práticas institucionais, a presença ou ausência de elementos como raça, território, contexto familiar, trajetória escolar e acesso a políticas públicas.

O terceiro eixo refere-se à memória. Com base em Halbwachs (2006), Pollak (1989), e Ricoeur (2007), investiga-se como experiências individuais e coletivas de jovens negros periféricos são registradas, reconhecidas ou apagadas institucionalmente.

A conclusão da pesquisa, a partir da análise documental e das entrevistas previstas, permitirá verificar empiricamente se e como as instituições do sistema socioeducativo reconhecem ou silenciam as memórias e vulnerabilidades desses jovens, além de demonstrar em que medida a articulação entre memória, necropolítica e necrojurisdição contribui para deslocar o olhar exclusivo sobre o ato infracional em direção às condições históricas e sociais que atravessam esses sujeitos. Como limitações antecipadas, destacam-se o acesso aos documentos institucionais, o sigilo processual e a necessidade de observância dos procedimentos éticos na condução das entrevistas

CONCLUSÕES

A pesquisa, ainda em desenvolvimento, busca compreender como o sistema socioeducativo interpreta as trajetórias de jovens negros periféricos envolvidos com o tráfico de drogas durante a adolescência. A partir dos levantamentos iniciais, verifica-se a relevância de analisar não apenas a responsabilização jurídica, mas também as vulnerabilidades históricas, sociais e raciais presentes nessas experiências.

Ao articular memória, necropolítica e necrojurisdição, o estudo pretende contribuir para a compreensão dos limites e possibilidades do Direito na proteção integral da juventude negra periférica, investigando se suas histórias são reconhecidas em sua complexidade ou reduzidas exclusivamente ao ato infracional.

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. 38. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva.** São Paulo: Centauro, 2006.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da violência 2025.** Brasília: Ipea, 2025. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/12f49ebe-cb2f-4f86-bf95-c563bc29f920/content. Acesso em: 30 jul. 2025.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos,** v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2278. Acesso em: 3 jun. 2026.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Unicamp, 2007.

TOURINHO, Luciano de Oliveira Souza; SOTERO, Ana Paula da Silva**.** Entre a necropolítica e a necroeducação: os efeitos do racismo na exclusão sociorracial no sistema educacional brasileiro. In: NUNES, César Augusto R. *et al.* (org.). **Temas de Direitos Humanos do VIII CIDHCoimbra 2023.** 1. ed. Campinas: Edições Brasil, 2023. p. 299-312.